



6. DESEMPENHO INDIVIDUAL DO PROFESSOR NAS AÇÕES RELACIONADAS AO ICMS-ECOLÓGICO NO ÂMBITO ESCOLAR

- 6.1. O último indicador que compõe o cálculo do valor da gratificação a ser recebida pelo professor é acerca de sua participação em ações relacionadas ao ICMS-ecológico, em cada escola.
- 6.2. Este indicador é coletado pelos Diretores escolares do município, que fazem um relatório acerca do desempenho de cada professor.
- 6.3. As "respostas" possíveis para este indicador são: **SIM**, quando o professor participou das ações relacionadas ao ICMS-ecológico; ou **NÃO**, quando o professor não participou das ações relacionadas ao ICMS-ecológico.
- 6.4. De acordo com os relatórios emitidos pelos Diretores escolares, os professores da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, segundo o indicador em tela, obtiveram o seguinte desempenho:

Servidor	Participou das ações relacionadas ao ICMS-ecológico	
	Sim	Não
Alcenira Moreira Pinto	X	
Alcione Duarte Oliveira	X	
Aldenora Moreira Pinto de Matos	X	
Ana Cristina Mendes	X	
Bianca Monique Pereira Guimarães	X	
Delzira Gonçalves Lima	X	
Domingas Pereira Da Silva Carneiro	X	
Edirceu de Sousa Rocha	X	
Felizandro Chagas Da Silva	X	
Ivaldo Ferreira Dos Santos	X	
Janaria Carneiro Da Silva	X	
Jardene Guedes Santos Silva	X	
Joana Maria Da Rocha Matos	X	
João Alberto Ribeiro	X	
João Batista Ferreira Guimarães	X	
João Filho Cardoso De Mendes	X	
Joeldina Alves Do Bonfim	X	
Joelma Pereira Guimarães	X	
Joseleide Maria Moreira De Sá	X	
Jovilina Ribeiro Do Espírito Santo	X	
Karla Mikaelly Araujo Noleto	X	
Maria Aparecida De Sousa Silva	X	
Maria Aparecida Dos Santos Franco	X	
Maria da Cruz Pereira Guimarães	X	
Maria Madalena Ferreira	X	
Maria Vilani Alves Pereira	X	
Marinalva Veloso Sousa	X	
Priscila Guimarães Da Rocha	X	
Regina Guimarães Da Silva	X	
Rosinetty Silva Guimarães Costa	X	
Sonia Maria Bispo Pereira	X	
Tânia Carneiro Dos Santos	X	
Teresa Maria Matos Pereira	X	
Thiago Henrique De Carvalho Silva	X	

Porto Alegre do Piauí, 13 de julho de 2022

Deonita Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação

Id:089B7889D0B6C14C



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de agosto de 2022, às 10h00min (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIA PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 12:00 horas, no Portal da Transparência de Vera Mendes e disponível também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Sistema Licitações Web, nos termos da IN Nº 006/2017 do TCE/PI.

Vera Mendes - PI, 15 de julho de 2022.

Edileuza de Sousa Santos Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id:030E62A85A8EC223



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



EXTRATO DE CONTRATO- ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, CNPJ Nº 01.612.615/0001-31

CONTRATADO: EUCILENE DA GRAÇA RODRIGUES, CPF Nº: 966.723.233-68

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UBS CARLOS HERMÓGENES DA SILVA, EXERCENDO A FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PIAUI, BEM COMO O QUE VIER A SER OBJETO DE CARTAS OU ORDENS, LIMITANDO-SE AOS ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA FUNÇÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS), COM ACRÉSCIMO DE 40% DE INSALUBRIDADE PELO ENFRENTAMENTO COVID

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO FICA PRORROGADO, UNILATERALMENTE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Vera Mendes/PI, 1 de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal